



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

APROVADO

Proposição de Lei n.º 031/98

Revoga a Lei n.º 1.388, de 28/11/97 e a Lei n.º 1.404, de 8/1/98.

José Geraldo Franco Martins, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam integralmente revogadas a Lei n.º **1.388**, de 28 de novembro de 1997 e a Lei n.º **1.404**, de 8 de janeiro de 1998.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de fevereiro de 1998 (um mil novecentos e noventa e oito)

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 18 de agosto de 1998


José Geraldo Domiciano — Presidente


José Lopes de Lima — Vice-Presidente


José Carlos de Oliveira — Secretário